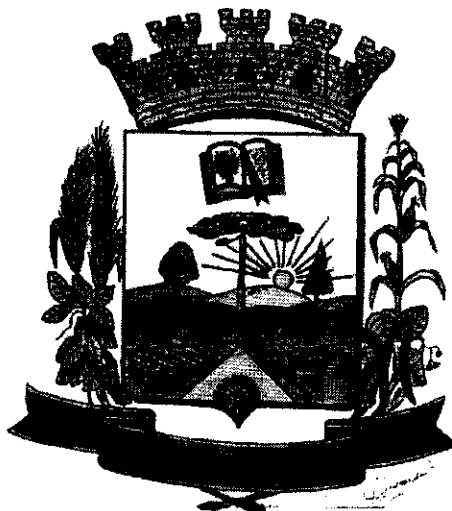




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

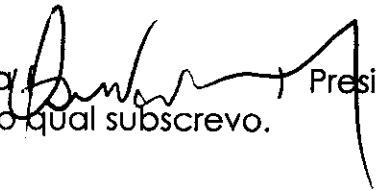
NÚMERO: 003/2013

EMIÇÃO: 11/01/2013

ABERTURA: 11/01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS DIVERSOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013.

No dia onze do mês de janeiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 003/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de óleo lubrificante para veículos diversos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013..

Eu, Osiel Vaz Ferreira,  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro
Solicitação 6/2013

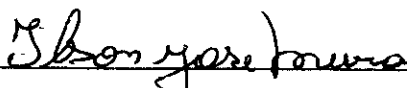
000002

Exatidão

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
6	Aquisição de Material	11/01/2013	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1385-4	ILSON JOSE MEIRA	4/2013	
Local			
Código	Nome		
15	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	A VISTA	
Entrega			
Local		Prazo	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Dias	

Lote					
1 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003460	OLEO 68, TIPO AW	TR	1,00	1.406,25	1.406,25
003468	LUBRIFICANTE PARA MOTOR 2 TEMPO STHIL 8017H	FR	12,00	16,25	195,00
005962	OLEO MULTIVISCOSO 25W60	UN	4,00	162,50	650,00
005963	OLEO API SAE 50 TAMBOR COM 200 LITROS	UN	1,00	1.450,00	1.450,00
005964	OLEO MOTOR SEMI SINTETICO 15W 40	LT	50,00	16,45	822,50
TOTAL					4.523,75
TOTAL GERAL					4.523,75


ILSON JOSE MEIRA
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

006003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: óleo lubrificante para veículos diversos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Valor Máximo: R\$ 4.523,97 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

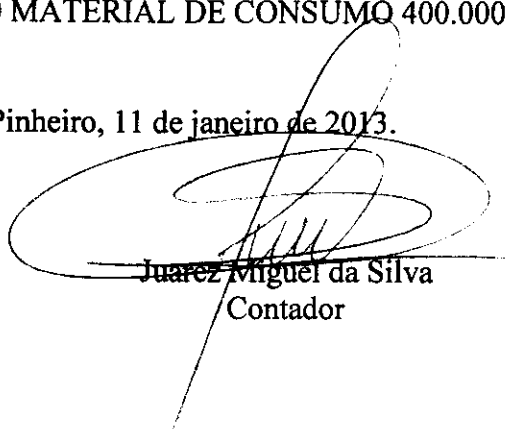
09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.09022-045 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO 1.288.000,00

001920 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00

Fernandes Pinheiro, 11 de janeiro de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

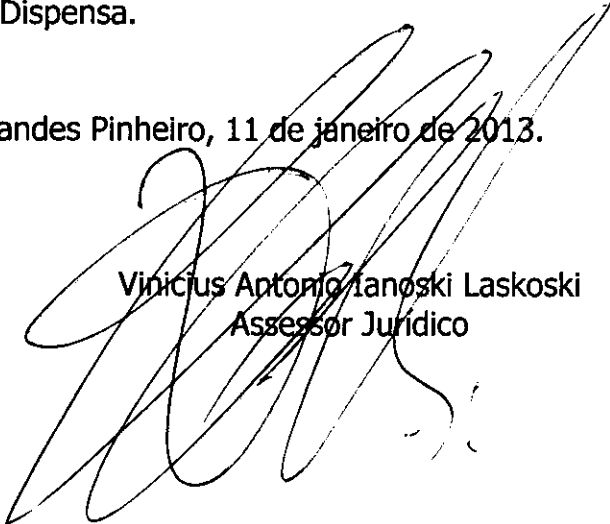
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: óleo lubrificante para veículos diversos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Dispensa.

Fernandes Pinheiro, 11 de janeiro de 2013.


Vinicius Antonio Janoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

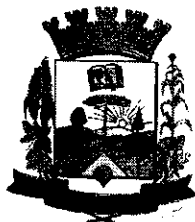
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Objeto: óleo lubrificante para veículos diversos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 11 de janeiro de 2013.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013****CONTRATO Nº 003/2013****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** TABISZ & CIA LTDA**CNPJ:** 79.443.248/0001-87**OBJETO:** Aquisição de óleo lubrificante para veículos diversos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.523,97 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)**PERÍODO CONTRATUAL:** 30 (trinta) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de janeiro de 2013.**
OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO 03/2013

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013
CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TABISZ & CIA LTDA
CNPJ: 79.443.248/0001-87

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículos diversos, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 4.523,97 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)

PERÍODO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

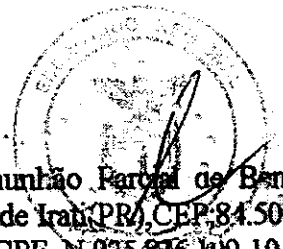
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7E8A40EF

Matéria publicada no no dia 14/01/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TABISZ & CIA LTDA
CNPJ 79.443.248/0001-87
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.



ELAINE GADENS TABISZ EIRAS, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Silvério Doniak, nº 85, no município de Irati (PR), CEP: 84.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil – RG.n.6.166.564-1 SSP/PR e CPF N.º 925.836.109-10 e **MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Suriname, n.237 na localidade de Engenheiro Gutierrez, município de Irati (PR), CEP: 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG.6.166.556-0 – SSP/PR e CPF.n.427.289.169-34, sócios componentes de **TABISZ & CIA LTDA**, razão social que gira nesta cidade de Irati (PR), a Avenida Vicente Machado n.º 1365, conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.412.01701697 por despacho em sessão de 07.07.1986 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar e adequar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARLI TEREZINHA GADENS TABIS**, que possuía na sociedade inteiramente 32.000 (Trinta e duas mil) quotas no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), cede e transfere pelo valor nominal à sócia **ELAINE GADENS TABISZ EIRAS**, 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), da qual recebe o pagamento em moeda corrente no País, neste ato, dando em sequência, plena e geral quitação das quotas ora cedidas:

CLÁUSULA SEGUNDA: Que tendo em vista o que consta na cláusula anterior deste instrumento, o capital social na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de 1,00 (hum real), permanece inalterado e assim distribuído entre as sócias **ELAINE GADENS TABISZ EIRAS**, com 38.000 (Trinta e Oito Mil) quotas no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e **MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ**, com 2.000 (Duas Mil) quotas no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art.2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob. o nome empresarial de **TABISZ & CIA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem, a sua sede, a Avenida Vicente Machado, n.º 1365, município de Irati (PR), CEP.84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é: Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes, para Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 1.986.: Duração o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que ficam assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

MA

000009

EXEMPLO DE REGISTRO

DO REGISTRO



TABISZ & CIA LTDA
CNPJ 79.443.427/0001-87
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio ELAINE GADENS TABISZ EIRAS, com os poderes e atribuições individuais de Administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatros primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, em comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

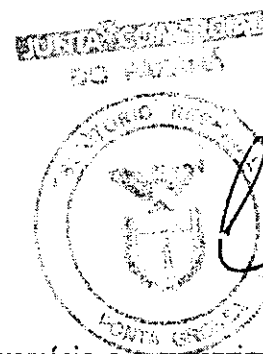
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade permitirá, administrador não sócio com aprovação unânime dos sócios.

TABISZ & CIA LTDA.
CNPJ 79.443.248/0001-87
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de IratiPR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati-PR, 02 de JANEIRO de 2004.

Elaine Gadens Tabisz Eiras
 ELAINE GADENS TABISZ EIRAS

Marli Terezinha Gadens Tabisz
 MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ

TESTEMUNHAS

Carlos Eduardo A. Eiras
 CARLOS EDUARDO ALMEIDA EIRAS
 RG: 4.282.862-9 - PR

Jacir Gomes Mendes
 JACIR GOMES MENDES
 RG: 3.061.492-5 - PR

Documento Elaborado por:

Jacir Gomes Mendes
 JACIR GOMES MENDES
 CR2-PR-032623/O-3
 RG: 3.061.492-5
 CPF: 372.170.209-30

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
 SOB NÚMERO: 20040749355
 Protocolo: 04/074935-5
 Empresa: 41 2 0170169 7
 TABISZ & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



000011

TABISZ & CIA LTDA
CNPJ 79.443.248/0001-87
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELAINE GADENS TABISZ EIRAS brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Silvério Doniak n°. 85 no município de Irati (PR) CEP: 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG n°. 6.166.564-1 SSP/PR e CPF n°. 925.836.109-10 e **MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ** brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada a Rua Suriname, n°.237 na localidade de Engenheiro Gutierrez município de Irati (PR) CEP: 84.500-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG n°. 6.166.556-0 – SSP/PR e CPF n°. 427.289.169-34, sócias componentes de **TABISZ & CIA LTDA**, denominação que gira nesta Praça na Avenida Vicente Machado n°.1.365 município de Irati (PR) CEP: 84.500-000 conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n°.412.01701697 por despacho em sessão de 07.07.1986 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil da sócia **ELAINE GADENS TABISZ EIRAS** para **DIVORCIADA**, voltando a usar o nome de solteira **ELAINE GADENS TABISZ**, conforme averbação de divórcio no dia 17/02/2011.

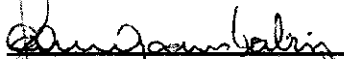
CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o domicílio residencial a Rua Silvério Doniak n.85, para Avenida Vicente Machado n.1365, 1ºAndar, no município de Irati-(PR), CEP: 84.500-000 Bairro Rio Bonito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a proporção dos Dividendos/Lucros ou Perdas, das Reservas de Lucros, apurados, os mesmos serão distribuídos, para cada sócio (a), independente das quotas que cada uma possui na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor os demais dispositivos contratuais vigentes que não colidirem com esta.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com as duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati-PR, 15 de Abril de 2011



ELAINE GADENS TABISZ

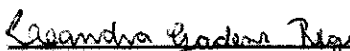


MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ

TESTEMUNHAS:



LARISSA GADENS ULIANA
RG: 6.835.076-0 - PR



LEANDRA GADENS RIGONI
RG: 7.637.639-5 -PR

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2011
SOB NÚMERO: 20112631070
Protocolo: 11/263107-0, DE 15/04/2011
EMPRESA: TABISZ & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

000012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952012-14024248
Nome: TABISZ & CIA LTDA
CNPJ: 79.443.248/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/12/2012.
Válida até 16/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXAPara você
por todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESSÃO

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 79443248/0001-87**Razão Social:** TABISZ E CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022709483163718066
04/02/2013	04/02/2013 a 05/03/2013	2013020410391278818725
04/01/2013	04/01/2013 a 02/02/2013	2013010411403750403016
04/12/2012	04/12/2012 a 02/01/2013	2012120415280293953294
08/11/2012	08/11/2012 a 07/12/2012	2012110808062922870686
09/10/2012	09/10/2012 a 07/11/2012	2012100911424133552709
10/09/2012	10/09/2012 a 09/10/2012	2012091016383965043302
08/08/2012	08/08/2012 a 06/09/2012	2012080816132915264442
12/07/2012	12/07/2012 a 10/08/2012	2012071210473165829204
12/06/2012	12/06/2012 a 11/07/2012	2012061214273289557246
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	2012051508285814304392
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042313100807818357
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031909411764403070
13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	2012021309113497919022
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010419051743838267
04/12/2011	04/12/2011 a 02/01/2012	2011120411164496080344
24/10/2011	24/10/2011 a 22/11/2011	2011102411271393478338
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092104074433006700
29/07/2011	29/07/2011 a 27/08/2011	2011072916014955514950
22/06/2011	22/06/2011 a 21/07/2011	2011062208522294730195
05/05/2011	05/05/2011 a 03/06/2011	2011050508332535230010
17/02/2011	17/02/2011 a 18/03/2011	2011021710011700865432
17/12/2010	17/12/2010 a 15/01/2011	2010121700290004606128
03/11/2010	03/11/2010 a 02/12/2010	2010110308430381960274
13/09/2010	13/09/2010 a 12/10/2010	2010091308411752202456
09/08/2010	09/08/2010 a 07/09/2010	2010080911091425437015
07/06/2010	07/06/2010 a 06/07/2010	2010060711393593725159
04/05/2010	04/05/2010 a 02/06/2010	2010050415331777515105
22/03/2010	22/03/2010 a 20/04/2010	2010032209070978082269
17/02/2010	17/02/2010 a 18/03/2010	2010021708101842694809
13/01/2010	13/01/2010 a 11/02/2010	2010011307552176748362
25/11/2009	25/11/2009 a 24/12/2009	2009112509583105091806
22/10/2009	22/10/2009 a 20/11/2009	2009102210493061933207
22/09/2009	22/09/2009 a 21/10/2009	2009092209290250279496
20/07/2009	20/07/2009 a 18/08/2009	2009072009311927304267
04/06/2009	04/06/2009 a 03/07/2009	2009060416163045944301

POSTO DE SERVIÇO COMERCIAL LTDA.

Rua Benjamin Constant, 197 Caixa Postal 158

Fones: (42) 3423-3434 3423-3580 3422-2334 Fax (42) 3422-2938

84500-000 Irati

Paraná

Inscrição Estadual n.º 21700332-67 CNPJ n.º 78.143.674/0001-32

Irati(PR), 09 de janeiro de 2013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

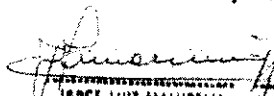
REF.: ORÇAMENTO DE LUBRIFICANTES

Atendendo a solicitação desta Prefeitura, informamos que nossa
cotação de preços dos lubrificantes são os seguintes:

04 (quatro) baldes Oleo Castrol Multiviscoso 25w60.....	R\$ 174,00 cada	R\$ 696,00
01 (um) tambor Óleo Ipiranga Brutus 40	R\$ 1.290,00 cada	R\$ 1.290,00
01 (um) tambor Óleo Ipiranga Ipitur 68 tipo AW	R\$ 1.690,00 cada	R\$ 1.690,00
50 (cinquenta) litros Óleo F1 Master 15w50	R\$ 16,50 cada	R\$ 825,00
12 (doze) frascos Castrol Sthil 500ml	R\$ 17,00 cada	R\$ 204,00

Atenciosamente

POSTO DE SERVIÇO COMERCIAL LTDA


JORGE LUIZ MALUCELLI


VALENTIN ATENCIO CARRERO

TABISZ & CIA LTDA

Av. Vicente Machado, 1365 – Rio Bonito

84500-000 – Irati – Paraná

CNPJ: 79.443.248/0001-87

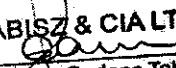
IE: 21701820-09

E-mail: postoaquarios@brturbo.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****ORÇAMENTO**

QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	BALDE	OLEO MULTIVISCOSO 25W60	R\$ 162,50	R\$ 650,00
1	TAMBOR	200 lt DE OLEO API SAE 50	R\$ 1450,00	R\$ 1450,00
1	TAMBOR	200lt OLEO 68 TIPO	R\$ 1406,25	R\$ 1406,25
50	LT	OLEO MOTOR SEMI-SINTÉTICO 15W40	R\$ 16,45	R\$ 822,50
12	UN	OLEO DE MOTOR 2T STIHL	R\$ 16,25	R\$ 195,22
TOTAL				R\$ 4523,97

Obs- Orçamento válido por 20 dias

Irati, 08 de janeiro 2012

TABISZ & CIA LTDA.

 Elaine Gadens Tabisz
 Sócia Gerente

000017

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Orçamento para dispensa de Licitação.

60000	litros	oleo disel comum	R\$ 1,94 (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) O LITRO, PCTO PRAZO 07 DIAS
4	balde	oleo multiviscoso 25w5	NAO TRABALHAMOS
1	tambo	200 liros de oleo api cf	NAO TRABALHAMOS
1	tambo	200 litros de lbricantes	NAO TRABALHAMOS
50	lts	oleo motor semi-sinteti	NAO TRABALHAMOS
12	uni	lubrificantes para motor	NAO TRABALHAMOS

Ravato Diesel Ltda.

CLAUDINEY TRIERVEILER
CRA/PR - 9707

CNPJ

02.578.240/0001-01
RAVATO DIESEL LTDA.

BR 478 Km 279 - Rodovia do Xisto
CEF 83900-000
São Mateus do Sul - Paraná

POSTO DE SERVIÇO COMERCIAL LTDA.

Rua Benjamin Constant, 197 Caixa Postal 158

Fones: (42) 3423-3434 3423-3580 3422-2334 Fax (42) 3422-2938

84500-000 Irati

Paraná

Inscrição Estadual n.º 21700332-67 CNPJ n.º 78.143.674/0001-32

Irati(PR), 09 de janeiro de 2013

À

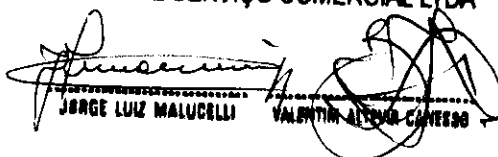
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**REF.: ORÇAMENTO DE LUBRIFICANTES**

Atendendo a solicitação desta Prefeitura, informamos que nossa cotação de preços dos lubrificantes são os seguintes:

04 (quatro) baldes Óleo Castrol Multiviscoso 25w60.....	R\$ 174,00 cada	R\$ 696,00
01 (um) tambor Óleo Ipiranga Brutus 40	R\$ 1.290,00 cada	R\$ 1.290,00
01 (um) tambor Óleo Ipiranga Ipitur 68 tipo AW	R\$ 1.690,00 cada	R\$ 1.690,00
50 (cinquenta) litros Óleo F1 Master 15w50	R\$ 16,50 cada	R\$ 825,00
12 (doze) frascos Castrol Sthil 500ml	R\$ 17,00 cada	R\$ 204,00

Atenciosamente

POSTO DE SERVIÇO COMERCIAL LTDA


JORGE LUIZ MALUCELLI VALENTIM ALMEIDA CANESSA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.888/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 019
páginas numeradas de 001 a
019, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 11/03/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000014

11/05/2009	11/05/2009 a 09/06/2009	2009051115053704449008
13/04/2009	13/04/2009 a 12/05/2009	2009041308393281290537
09/03/2009	09/03/2009 a 07/04/2009	2009030910590899962232
04/02/2009	04/02/2009 a 05/03/2009	2009020410170720294295
17/12/2008	17/12/2008 a 15/01/2009	2008121708591014551604
18/11/2008	18/11/2008 a 17/12/2008	2008111808120989972686
14/10/2008	14/10/2008 a 12/11/2008	2008101407405059111604
13/09/2008	13/09/2008 a 12/10/2008	2008091308595176627196
15/08/2008	15/08/2008 a 13/09/2008	2008081508472757247619
10/07/2008	10/07/2008 a 08/08/2008	2008071010532173980870
14/05/2008	14/05/2008 a 12/06/2008	2008051416041024239605
24/03/2008	24/03/2008 a 22/04/2008	2008032408314744448226
04/02/2008	04/02/2008 a 04/03/2008	2008020410082509181036

Resultado da consulta em 11/03/2013 às 14:50:01

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**
